

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS E DA EMPRESA

Versão Atualizada: 3.0.0 - Janeiro/2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS E DA EMPRESA

Objetivo

Estabelecer as regras que orientam os investimentos pessoais vinculados à INVESTFORT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA (“INVESTFORT”) e da própria empresa, com o objetivo de evitar conflitos de interesse (i) entre a administração de recursos pessoais e as funções desempenhadas na INVESTFORT, (ii) entre as posições proprietárias da INVESTFORT e as de seus clientes/fundos sob sua gestão, além de (iii) coibir a utilização inadequada de informações privilegiadas obtidas em função do exercício das atividades desempenhadas na e/ou pela INVESTFORT.

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários da gestora INVESTFORT (doravante, “Colaboradores”).

Revisão e Atualização

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

Responsabilidades

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao Diretor de *Compliance* e PLD.

Princípios e Obrigações

São vedadas as práticas abaixo por qualquer dos Colaboradores da INVESTFORT:

- ✓ Realização de operações com base em informações privilegiadas, ou ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado;
- ✓ Operações apresentando conflitos de interesse, ainda que meramente potenciais, entre investimentos realizados em nome próprio do Colaborador e as operações realizadas no exercício de suas funções na INVESTFORT;
- ✓ Operações aproveitando modificações ocorridas no mercado em razão de negociações realizadas para clientes, carteiras e fundos a cargo da INVESTFORT, ou pela carteira própria da INVESTFORT;
- ✓ Operações que violem a Lista Restrita de Ativos da INVESTFORT (“Lista Restrita”) ou períodos de *blackout* estabelecidos por companhias nas quais o Colaborador ocupe cargo estatutário (p.ex., conselheiro, diretor, membro do comitê de auditoria ou membro do conselho fiscal);
- ✓ Operações realizadas por outros veículos ou por meio de terceiros sob sua influência (*i.e.*, interpostas pessoas);
- ✓ Operações que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à manipulação (direta ou indireta) da cotação de um ativo;
- ✓ Operações que envolvam atos que provoquem (direta ou indiretamente) a alteração no fluxo, ou nas ordens de compra ou venda, de todo e qualquer ativo, seja ele ou não um valor mobiliário;
- ✓ Operações fraudulentas ou que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à criação de condições artificiais de oferta e/ou demanda, ou à manipulação de preços de valores

- mobiliários;
- ✓ Operações registradas em nome de qualquer indivíduo que não o seu verdadeiro beneficiário;
- ✓ Operações realizadas por meio de quaisquer veículos ou estruturas de investimento (incluindo *swaps*, opções, futuros e termos), com o intuito de burlar regras previstas nesta Política.

No processo de contratação de um novo Colaborador haverá a verificação da aderência do contratado à esta Política e a definição do tratamento que será dado aos possíveis desenquadramentos antes da assinatura do contrato.

Os Colaboradores deverão consultar a Lista Restrita ANTES da realização de quaisquer movimentações pessoais e/ou em favor da INVESTFORT, devendo eventuais dúvidas sempre ser endereçadas previamente ao Diretor de *Compliance* e PLD.

Qualquer exceção a esta Política deverá ser aprovada prévia e formalmente pelo Diretor de *Compliance* e PLD.

Todos e quaisquer ativos que integrarem a Lista Restrita não poderão ser adquiridos ou negociados até que saiam do rol da lista por determinação do Diretor de *Compliance* e PLD.

Na gestão, ativos definidos como ilíquidos pelo Diretor de Riscos deverão ir para a Lista Restrita, e terão a sua negociação vedada se assim determinado pelo Diretor.

O investimento em ativos internacionais terá tratamento análogo ao dos ativos domésticos sob esta Política.

A eventual negociação de ativos ilíquidos, quando permitida, deverá ter prova de sua efetivação conforme os valores de mercado vigentes à época.

Lista Restrita de Ativos

A Lista Restrita consiste num rol de empresas, emissores e ativos (inclusive ativos de natureza imobiliária, crédito ou cotas de fundos), cujas informações privilegiadas ou confidenciais derivam de relacionamento com a INVESTFORT, e não estejam disponíveis ao público em geral ou que possam apresentar conflitos de interesse nas operações realizadas pelos veículos geridos pela INVESTFORT. Para a INVESTFORT, o funcionamento da Lista Restrita está disciplinado na Política de Investimento da INVESTFORT.

Caso o Colaborador, ao iniciar sua relação profissional com a INVESTFORT, detenha investimentos em ativos que constam da Lista Restrita, ou em desacordo com esta Política, ou com quaisquer outras políticas internas da INVESTFORT, deverá se manifestar junto ao *Compliance*, que levará o tema para discussão à Alta Administração para orientação e procedimentos sobre a posição.

Investimentos dos Recursos Proprietários da INVESTFORT

Visando mitigar potenciais conflitos de interesse e buscando manter o foco da empresa exclusivamente no atingimento das determinações de seus mandatos, e, no melhor interesse de seus cotistas, os recursos proprietários da INVESTFORT serão exclusivamente alocados em investimentos de renda fixa de perfil conservador e de curto e médio prazo (ex: fundos DI, renda fixa, CDBs, compromissadas, títulos públicos, etc.), sem a prática de giro de posições, uso de derivativos ou demais operações com potencial conflito de interesse com o perfil dos fundos de investimento sob gestão.

Tal princípio não veda a eventual participação de recursos proprietários, seja da gestora, seus sócios, diretores, etc. no fomento a fundos e produtos (“Seed Money”) de maneira alinhada com os interesses de investidores. Em casos específicos, se necessário para mitigação de conflitos, tais práticas poderão até mesmo contar com regras mais restritas de liquidez, movimentação, etc. sendo considerado caso a caso de acordo com o formato do produto.

ANEXO I – PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

As pessoas vinculadas devem indicar:

- a(s) corretoras pelas quais realizam suas operações;
- Os investimentos pessoais e negociações com valores mobiliários deverão ser norteadas pela manutenção dos ativos como investimento de médio e longo prazo e não serem realizados em operações especulativas de curto prazo, sendo recomendável o prazo mínimo de investimento de 60 (trinta) dias ou até a data de seu vencimento;
- Recomenda-se efetuar parte significativa dos seus investimentos pessoais em Fundos ou Clubes de investimento geridos pela Investfort, objetivando o total comprometimento com a instituição e alinhamento de interesses;
- posições detidas pelas pessoas vinculadas antes da adesão à esta Política deverão ser declaradas e, a partir da adesão se submeterem às regras vigentes.

São vedadas as práticas abaixo por qualquer dos Colaboradores da INVESTFORT:

- ✓ Operar por meio de corretora não indicada;
- ✓ Realizar day-trade em qualquer ativo ou mercado, sem prévia autorização;
- ✓ Investir por meio de terceiros;
- ✓ Realizar investimentos de recursos pessoais que tenham potencial conflito de interesse com o exercício de suas funções;
- ✓ Apresentar incompatibilidade econômica, financeira e patrimonial com os investimentos de recursos pessoais;
- ✓ Comprometer o seu equilíbrio financeiro em razão de riscos decorrentes de investimentos pessoais;
- ✓ Realizar investimentos pessoais que venham a interferir no desempenho de suas atividades profissionais.

ANEXO II – DECLARAÇÃO INICIAL DE INVESTIMENTOS

NOME:	CPF:
-------	------

Na qualidade de Colaborador da INVESTFORT GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA. (“INVESTFORT”), declaro que li integralmente a Política de Investimentos Pessoais e da Empresa (“Política”), compreendi seu conteúdo e estou ciente de todas as regras, responsabilidades e limitações estabelecidas.

Declaro, ainda, que:

1. Informei à Área de Compliance todos os investimentos pessoais que mantenho, incluindo posições próprias, veículos sob minha influência e eventuais estruturas que possam ter relevância para análise de aderência à Política.
2. Confirmando que, conforme verificado, não possuo investimentos em desacordo com a Política de Investimentos Pessoais e da Empresa da INVESTFORT. Caso exista qualquer ativo em situação de desenquadramento ou incluído na Lista Restrita, declaro que já comuniquei formalmente a Área de Compliance para definição dos procedimentos necessários, conforme previsto na Política.
3. Reconheço que devo consultar a Lista Restrita antes de realizar qualquer movimentação de investimento pessoal ou em nome da INVESTFORT, e que qualquer dúvida deve ser submetida previamente ao Diretor de Compliance e PLD.
4. Estou ciente de que são proibidas operações realizadas com base em informações privilegiadas, operações que gerem conflito de interesse entre meus investimentos pessoais e minhas funções na INVESTFORT, operações realizadas por interpostas pessoas ou por veículos destinados a contornar as regras da Política, bem como operações que possam manipular preços, fluxo ou ordens de ativos.
5. Reconheço que qualquer exceção à Política exige aprovação prévia e formal do Diretor de Compliance e PLD.
6. Estou ciente de que ativos incluídos na Lista Restrita não podem ser adquiridos ou negociados até sua retirada da lista, conforme determinação formal do Diretor de Compliance e PLD, e que ativos definidos como ilíquidos pelo Diretor de Riscos podem ter negociação vedada.
7. Assumo a responsabilidade de comunicar imediatamente à Área de Compliance qualquer alteração relevante em meus investimentos pessoais que possa afetar minha aderência à Política ou gerar potencial conflito de interesse.
8. Declaro que compreendo e respeito as diretrizes referentes a investimentos internacionais, ativos ilíquidos, estruturas de investimento e demais regras aplicáveis aos Colaboradores da INVESTFORT.

Declaro, por fim, que todas as informações prestadas são verdadeiras, completas e atualizadas, assumindo total responsabilidade pela veracidade e manutenção dos dados fornecidos.

[Local], [Data]

Assinatura do Colaborador:

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO

Pelo presente termo, eu, [Nome do Colaborador], portador da Cédula de Identidade nº [número da cédula de identidade do Colaborador], declaro para os devidos fins que:

1. Recebi, nesta data, cópia da Política de Investimentos Pessoais e demais políticas da Investfort, termos de ciência e adesão e declaração em anexos;
2. Li e tenho total conhecimento e compreensão do seu conteúdo;
3. Concordo expressamente com o seu teor;
4. Comprometo-me a observar integralmente seus termos, a adotar e cumprir todos os princípios e regras neles contidos; a zelar pelo seu cumprimento integral; a comunicar prontamente ao meu superior imediato e ao Compliance, qualquer violação que venha a ter conhecimento;
5. Autorizar expressamente a Investfort, nos termos de sua Política de Investimentos Pessoais, obter e analisar as informações relativas aos meus investimentos pessoais e que isto não configurará, em nenhuma hipótese violação ao sigilo de informações;
6. Atualizar e fornecer anualmente a declaração de Investimento e Endividamento Pessoal.

Declaro que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo a Política de Investimento Pessoal, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, exceção feita aos investimentos relacionados na tabela abaixo:

Ativo	Quantidade	Valor	Data de Aquisição

Declaro ainda que, a partir desta data, a não observância da Política de Investimentos Pessoais da Investfort poderá implicar ação disciplinar, caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive rescisão por justa causa, bem como penas civis e criminais.

[Local], [Data]

Assinatura do Colaborador:

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO E DE ENDIVIDAMENTO PESSOAL

Eu, [Nome do Colaborador], portador da Cédula de Identidade nº [Número da cédula de identidade do Colaborador], declaro para os devidos fins que não pratiquei durante o ano de [ano] qualquer ato em desacordo com a Política de Investimento Pessoal da Investfort, e que meus investimentos pessoais não resultam em conflito com as posições da Instituição, exceção feita aos investimentos relacionados na tabela abaixo:

Ativo	Quantidade	Valor	Data de Aquisição

Comprometo-me a atualizar a presente declaração de investimentos quando houver movimentação nas posições.

Declaro ainda (i) estar ciente de que esta prática visa o monitoramento de meus investimentos de acordo com a Política de Investimento da Investfort, e que, não configurará, em nenhuma hipótese violação ao sigilo de informações e (ii) que meu nível de endividamento pessoal está inteiramente condizente com minha remuneração e patrimônio.

[Local], [Data]

Assinatura do Colaborador: